



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

**LEI N. 5.904, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas, ao Senhor ANTONIO ITAMAR GOMES SILVA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor ANTONIO ITAMAR GOMES SILVA.

**Parágrafo único.** A entrega do Título será realizada em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora a ser definida em consenso com o homenageado e a Mesa Diretora deste Poder.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.